

2ª Retificação Edital Prafe nº 02/2020 – 1º semestre
Auxílios para graduação: alimentação, moradia e transporte
Auxílios para pós-graduação: alimentação (PG) e moradia (PG)

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE DATAS IMPORTANTES
17/02/2020 a 19/03/2020 - Período de Inscrições
24/04/2020 – Resultado
04/05/2020 – Prazo para entrega de recurso
21/05/2020 – Resultado Recurso e Novos Contemplados
28/05/2020 – Prazo para entrega do termo de compromisso
01/06/2020 a 31/05/2021 – Vigência do benefício

9 DO RESULTADO

9.1 O RESULTADO deverá ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade no endereço eletrônico www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe. Será também afixado no mural da Proex-Udesc na Reitoria e no mural das Direções de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante e nas Direções de Pesquisa e Pós-Graduação em cada Centro até a data de **24 de abril de 2020** às 19 horas.

9.2. O RESULTADO DO RECURSO E RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS de acordo com o número de vagas e classificação socioeconômica definitiva deverá ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade que procederá à publicação no site www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe e fixará no mural da Proex-Udesc na Reitoria até o dia **21 de maio de 2020**. Será afixado também no mural das Direções de Extensão, Direções de Pesquisa e Pós-graduação ou Setor de Apoio ao Estudante em cada Centro de Ensino.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso do **RESULTADO** publicado em **24 de abril de 2020**. O acadêmico terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, ou seja, até **dia 04 de maio de 2020**.

10.3. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante de seu Centro de Ensino para alunos da graduação e na Direção de Pesquisa e Pós-Graduação ou Setor de Apoio ao Estudante de seu Centro de Ensino para alunos da pós-graduação, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - Proex.

12. DOS PROCEDIMENTOS PARA OS(AS) ESTUDANTES CONTEMPLADOS

12.1. Os acadêmicos contemplados neste Edital deverão comparecer à Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante dos Centros de Ensino para graduação e Direção de Pesquisa e Pós-Graduação ou Setor de Apoio ao Estudante de seu Centro de Ensino para alunos da pós-graduação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado com relação de contemplados, ou seja, até **28 de maio de 2020** para entrega da seguinte documentação:

LEIA-SE:

RESUMO DE DATAS IMPORTANTES
17/02/2020 a 19/03/2020 - Período de Inscrições
15/05/2020 – Resultado
22/05/2020 – Prazo para entrega de recurso
29/05/2020 – Resultado Recurso e Novos Contemplados
05/06/2020 – Prazo para entrega do termo de compromisso
01/06/2020 a 31/05/2021 – Vigência do benefício

9 DO RESULTADO

9.1 O **RESULTADO** deverá ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade no endereço eletrônico www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe. Será também afixado no mural da Proex-Udesc na Reitoria e no mural das Direções de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante e nas Direções de Pesquisa e Pós-Graduação em cada Centro até a data de **15 de maio de 2020** às 19 horas.

(...)

9.2. O **RESULTADO DO RECURSO E RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS** de acordo com o número de vagas e classificação socioeconômica definitiva deverá ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade que procederá à publicação no site www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe e fixará no mural da Proex-Udesc na Reitoria até o dia **29 de maio de 2020**. Será afixado também no mural das Direções de Extensão, Direções de Pesquisa e Pós-graduação ou Setor de Apoio ao Estudante em cada Centro de Ensino.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso do **RESULTADO** publicado em **15 de maio de 2020**. O acadêmico terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, ou seja, até **dia 22 de maio de 2020**.

10.3. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante de seu Centro de Ensino para alunos da graduação e na Direção de Pesquisa e Pós-Graduação ou Setor de Apoio ao Estudante de seu Centro de Ensino para alunos da pós-graduação, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - Proex. **Se as atividades presenciais na Udesc ainda estiverem suspensas, em decorrência do isolamento social/quarentena, os recursos**

deverão ser encaminhados, digitalizados, aos e-mails indicados na publicação do resultado.

12. DOS PROCEDIMENTOS PARA OS(AS) ESTUDANTES CONTEMPLADOS

12.1. Os acadêmicos contemplados neste Edital deverão comparecer à Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante dos Centros de Ensino para graduação e Direção de Pesquisa e Pós-Graduação ou Setor de Apoio ao Estudante de seu Centro de Ensino para alunos da pós-graduação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado com relação de contemplados, ou seja, até **05 de junho de 2020** para entrega da documentação abaixo. **Se as atividades presenciais na Udesc ainda estiverem suspensas, em decorrência do isolamento social/quarentena, os termos de compromisso deverão ser encaminhados, digitalizados, aos e-mails indicados na publicação da relação de contemplados.**

Florianópolis, 14 de abril de 2020

Dilmar Baretta
Reitor da Udesc